



Prefeitura Municipal de  
**PESCADOR**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2021-2024 - CNPJ: 18.404.962/0001-71

Rua Adelino de Almeida Pina nº10- Centro Pescador/MG - CEP:35.1

**DECRETO Nº 022/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre  
Homologação de  
Concurso Público  
Municipal do Edital nº  
001/2020.

O Prefeito Municipal de Pescador - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado de classificação final do Concurso Público das provas objetivas realizado por esta Prefeitura Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º.** - A Prefeitura Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado de classificação final do Concurso Público, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Pescador/MG, em 17 de março de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pescador em:

17 / 03 / 2021

Por:

*Nataline*

**Nataline Rodrigues dos Santos**  
CHEFE DE GABINETE  
CPF: 098.020.956-05

**PESCADOR**

*Geraldo Anastácio Jardim*  
Geraldo Anastácio Jardim  
Prefeito Municipal de Pescador/MG  
CNPJ: 18.404.962/0001-71

**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PESCADOR**

---

**SETOR DE GABINETE  
DECRETO Nº 022/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal do Edital nº 001/2020.

O Prefeito Municipal de Pescador - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado de classificação final do Concurso Público das provas objetivas realizado por esta Prefeitura Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º.** - A Prefeitura Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado de classificação final do Concurso Público, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Pescador/MG, em 17 de março de 2021.

**GERALDO ANASTÁCIO JARDIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nataline Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador: 73BE5B80**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2021. Edição 2969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>